

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Aprova a prestação de Contas de Governo dos administradores do Município de Floriano Peixoto referente ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o parecer favorável exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul às Contas de Governo prestadas pelos senhores Wilson Antonio Babicz e Everaldo Salvador, referente ao exercício do ano de 2016, conforme processo n° 1649-02.00/16-4.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,
aos treze dias do mês de julho de 2018.

GENTIL BIESSEK
Presidente

GLEISON GIARETTA
2º Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
EM 13.07.18

ATA Nº. 18/2018

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Gentil Biessek, e secretariada pelo Vereador Gleison Giaretta, contando ainda com a presença dos Vereadores Elton Fiori, Jandir Brandt, Michele Rossoni Piontkoski, Marcio Paulo Castanha Miezerski, Daiana Karpinski, Liane Ládía Karpinski e Martinho Elodio Piva. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão e convocou o Secretário para que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão, e, logo após, em votação, a ata foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum vereador fez o uso da palavra. De imediato passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**, que aprova o Parecer Prévio emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 1649-02.00/16-4 dos administradores do Município de Florianópolis no exercício de 2016. Em discussão, nenhum vereador fez o uso da palavra. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 046/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018**, que dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador fez o uso da palavra. Em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 047/18, DE 10 DE JULHO DE 2018** que dispõe sobre alterações incidentes na Lei Municipal nº 367/02, de 06 de junho de 2002, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), e dá outras providências. Em discussão, fez o uso da palavra os vereadores Daiana, Jandir, Gleison e Liane. Em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A seguir, passou-se para o período do pequeno expediente, onde fizeram o uso da palavra os vereadores Elton, Márcio, Jandir e Daiana. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes, e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de julho de dois mil e dezoito, quinta-feira, com início às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

GLEISON GIARETTA,
Secretário.

GENTIL BIESEK,
Presidente.